

DECLARAÇÃO DE MORADIA INSTITUCIONAL

Instituto Casa Sábios

CNPJ nº 39.411.873/0003-20

Rua 12,60, Residencial I, Cágado– Maracanaú/CE

CEP: 61.913-120 Contato: 85 987753502

Declaramos, para os devidos fins, que o Sr. Vicente de Paulo Santiago Magalhães, nascido em 11/06/1950 portador do CPF nº 317.383.383-04 e do RG nº 317.383.383-04, encontra-se atualmente acolhido na Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, mantida pelo Instituto Casa Sábios, na condição de residente fixo, desde o dia 02 de abril de 2025.

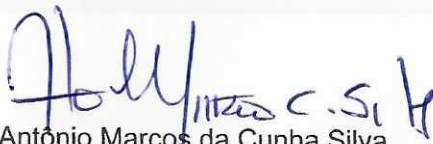
O acolhimento institucional foi realizado por meio da Proteção Social Especial, no âmbito do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, previsto no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, destinado ao atendimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, risco social e/ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

A presente declaração tem por finalidade comprovar o local de residência institucional do idoso, para fins administrativos e legais, em conformidade com o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003, especialmente em seus arts. 3º e 37, que asseguram à pessoa idosa a proteção integral, a dignidade, o respeito, a convivência familiar e comunitária, bem como o atendimento em entidade de longa permanência quando necessário.

Os serviços executados pela ILPI são mantidos com recursos próprios do Instituto Casa Sábios e por meio de parceria formal firmada com o Município de Maracanaú, nos termos do Termo de Colaboração nº 1591.24.11.04.01, celebrado com a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com financiamento público pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Nada mais havendo a declarar, firmamos o presente documento para que produza seus devidos efeitos legais.

Maracanaú – CE, 08 de Julho de 2026.


Antônio Marcos da Cunha Silva
Presidente Instituto Casa Sábios